**DELIBERAÇÃO CEFEEP - CAU/AP Nº 08**

A Comissão De Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional – CEFEEP-CAU/AP, reunida ordinariamente em Macapá/AP, na sede do CAU/AP, no dia 11 de abril de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 27 do Regimento Interno do CAU/AP, após análise do assunto na referida reunião, e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012, que dispões sobre [Registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo](http://www.caubr.gov.br/resolucao18);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 32, de 02 de agosto de 2012, que [altera a Resolução n° 18, de 2012, que trata dos registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, regula o registro provisório e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao32);

Considerando a Resolução CAU/BR nº 85, de 15 de agosto de 2014, que [altera a Resolução n° 18, de 2 de março de 2012, que dispõe sobre os registros de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e dá outras providências](http://www.caubr.gov.br/resolucao85); e

Considerando a Resolução CAU/BR nº 146, de 17 de agosto de 2014, que [dispõe sobre a confecção, a expedição e o recolhimento de carteiras de identificação profissional de arquitetos e urbanistas, revoga as Resoluções CAU/BR n° 14, de 3 de fevereiro de 2012, e n° 37, de 9 de novembro de 2012, revoga os artigos 30 e 32, § 2° da Resolução CAU/BR n° 18, de 2 de março de 2012, e dá outras providências.](http://www.caubr.gov.br/resolucao146/)

**DELIBEROU:**

1. **Aprovar os registros provisórios dos seguintes profissionais:**
2. Jose Roberto Santos da Silva;
3. Joab Maciel da Costa;
4. Vinicius da Silva e Silva;
5. Emilson Pereira da Silva;
6. Raphael Jucá dos Santos;
7. Elder Brendo Oliveira de Arruda;
8. Anderson Matos da Costa;
9. Caio Balieiro de Alencar;
10. Edenval Calado Siqueira;
11. Jean Charle da Silva Leite;
12. Nilson da Silva Figueiredo Júnior;
13. Alegria Peres Alcolumbre Neta Rezende;
14. Árthemis Rhanna da Silva;
15. Ana Vitória Rodrigues Gomes;
16. Jacksson Oriclei Silva de Souza;
17. Camila de Souza Nascimento;
18. Manuelle Cabral;
19. Karine Gliss Canto Silva;
20. Valdirene da Silva Lazame e Silva;
21. Gabriel Ayres de Azevedo;
22. Tainah Matos de Vilhena;
23. Saly Vinagre Pinto.
24. **Aprovar os registros definitivos dos seguintes profissionais:**
25. Helton José de Azevedo Costa Trindade Júnior;
26. Danniel Alexsander da Silva Almeida;
27. Wanessa Marinho Correa Simplício
28. Poliana dos Reis Machado;
29. Sívori Camilo Santos da Rocha;
30. Helton José de Azevedo Costa Trindade Júnior;
31. Danniel Alexsander da Silva Almeida;
32. Wanessa Marinho Correa Simplício;
33. Renan Costa dos Santos.
34. **Aprovar a solicitação de interrupção de registro:**
35. Cristiane do Socorro Costa Marques;
36. Petter Isackson Maia;
37. Adriely Salvador Ferreira;
38. Eidson Paes Lobato Neves.
39. Farias – Comercios e Serviços (PJ).

Macapá, 11 de abril de 2018.

**Adailson Oliveira Bartolomeu \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**John David Belique Covre \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**Klinger Ferreira de Oliveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro